

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 135.229,48 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.01.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº623/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, no exercício financeiro de 2024, à servidora **NATHALE PIRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 000.570-1-0, lotada na Prefeitura desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.196.20569.03.33903 9.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000225, REFERENTE A SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, e a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.196.20569.03.339030.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000226, REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, a ser creditado em conta bancária, não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Joaquim Távora.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 2ª (segunda) vez o Contrato** de Uso do Contrato de Compra de Energia Regulada e Sistema de Distribuição sob o nº 223/2022 (SETUR 013/2022), celebrado em 30/06/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 1.123.447,66 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 30/06/2024 a 31/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 26 de junho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Eloá da Silveira Santander (Executiva Clientes Governo).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº053/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FIEC Summit”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 11 a 15 de agosto de 2024. VALOR: R\$ 105.672,80 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Jose Ricardo Montenegro Cavalcante (Autorizatório).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº180/2024 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7o da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, com as alterações da Lei Complementar nº 190, de 26 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 8º, parágrafo 3º c/c art. 171, ambos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** elencados no anexo único, para **atuarem como Gestores dos Contratos** no âmbito da CGD, estando aptos a realizarem todos os atos inerentes às suas atividades, a partir da data de publicação desta Portaria. Revogam-se todas as disposições em contrário. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

FORNECEDOR	GESTOR	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Zilneide Santos	30001222
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
EMPRESA BRÁS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
ETICE (INTERNET)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ETICE (SAS)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (IAAS – NUVEM)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Maria Jussara Laroça Figueiredo Dos Santos	300006-4-1
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Dário César Ximenes Farias	300224-1-6



FORNECEDOR	GESTOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	Dário César Ximenes Farias	300224-1-6
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
EMPRESA BRÁS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
ETICE (INTERNET)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (SAS)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ETICE (IAAS – NUVEM)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Dário César Ximenes Farias	300224-1-6
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5

FORNECEDOR	FISCAL	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Zilneide Santos	30001222
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	Zilneide Santos	30001222
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Márcio Gabriel Lopes de Melo	300012-3-0
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Márcio Gabriel Lopes de Melo	300012-3-0
EMPRESA BRÁS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
ETICE (INTERNET)	Márcio Gabriel Lopes de Melo	300012-3-0
ETICE (SAS)	Márcio Gabriel Lopes de Melo	300012-3-0
ETICE (IAAS – NUVEM)	Márcio Gabriel Lopes de Melo	300012-3-0
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Rufino José Barreto Dutra	000124-1-6
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Maria das Graças Bandeira Campos	001.360-1-8
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7

*** **

PORTARIA CGD Nº493/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de cumprir Ordem de Serviço Nº 155/2024 – CGD, da lavra do Sr Antônio Jadilson Lima Pereira – Ten. Cel, Presidente da 6ª CPRM, referente ao SPU Nº 230757054, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	ST PM	II	28/06/2024	SOBRAL -CE / CAMOCIM – CE / SOBRAL -CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 65,72
REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	II	28/06/2024	SOBRAL -CE / CAMOCIM – CE / SOBRAL -CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 65,72
TOTAL GERAL								R\$ 131,44

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº565/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Paiva Sousa 019.374.883-57	033.938 AG: 0607 C/C: 0030212-0	Assessor Técnico AL 004	Camocim - CE (Tatajuba)	28/05 a 29/05/2024	Terrestre	Participar de audiência pública - regularização fundiária da zona costeira do Ceará.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº567/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

